



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Processos Seletivos – COORPS

EDITAL Nº 9/2024-COORPS

Fixa o período de 22 de julho a 2 de agosto de 2024 para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Vestibular de 2025, da UNICENTRO.

A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções nº 21/2019-CAD/UNICENTRO, nº 103/2020-GR/UNICENTRO e nº 16/2024-CAD/UNICENTRO, fixa o período de **22 de julho a 2 de agosto de 2024**, para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Vestibular de 2025, da UNICENTRO.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As solicitações devem ser feitas pelo endereço www.unicentro.br/protocolo, na opção ISENÇÃO DE TAXA VESTIBULAR.
- 1.2. Solicitações feitas por outras opções, sem os anexos da documentação exigida ou fora do prazo previsto neste Edital serão indeferidas.
- 1.3. Candidatos aos cursos na modalidade LICENCIATURA têm sua inscrição no Vestibular de 2025 isenta de pagamento, desde que cumpram os requisitos descritos no Edital nº 1/2024-COORPS, ficando, dessa forma, dispensados de fazerem a sua solicitação nos termos deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO

- 2.1. São requisitos para requerer a isenção dessa taxa:
 - I - não ter frequentado estabelecimento de ensino particular de Ensino Médio, exceto supletivo particular noturno;
 - II - não possuir Curso Superior;
 - III - não estar cursando Curso Superior;
 - IV - não estar com matrícula em Curso Superior trancada;
 - V - não ter abandonado ou cancelado Curso Superior após ter efetuado matrícula.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Todos os documentos, abaixo relacionados, devem ser anexados ao processo, no formato PDF:
 - I. comprovante de conclusão de Ensino Médio ou declaração do estabelecimento de ensino, informando que o requerente está cursando a última série do Ensino Médio;
 - II. cédula de identidade do requerente;
 - III. comprovantes de renda de todos os membros da família, que residem com o requerente, maiores de dezesseis anos, inclusive do requerente (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com o valor do salário vigente);
 - IV. declaração do candidato e daqueles que residem no mesmo domicílio do candidato, maiores de dezesseis anos, que nunca trabalharam ou se encontram em situação de desemprego, assinada pelo declarante e por duas testemunhas.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Processos Seletivos – COORPS

4. DA SOLICITAÇÃO

- 4.1. Para fazer a solicitação o interessado deve seguir as etapas descritas abaixo:
 1. No endereço www.unicentro.br/protocolo, clique em **FAZER SOLICITAÇÃO**.
 2. Preencha os dados solicitados.
 3. Clique em **PRÓXIMO**.
 4. Em **TIPO DO PROCESSO**, selecione a opção **ISENÇÃO DE TAXA VESTIBULAR**.
 5. Em **SOLICITAÇÃO**, preencha com o texto seguinte: **“Isenção da taxa de inscrição ao Vestibular de 2025.”**
 6. Em **QUESTIONÁRIO**, preencha, corretamente, todas as informações solicitadas.
 7. Clique em **PRÓXIMO**.
 8. Observe quais documentos são necessários para serem anexados.
 9. Na aba **ANEXOS**, em **TÍTULO**, escreva o nome do documento que será anexado.
 10. A cada documento anexado, você deve clicar em **ENVIAR**.
 11. Após incluir todos os documentos solicitados, confira na **BANDEJA DE ARQUIVOS**, se toda a documentação necessária está anexada.
 12. Estando tudo correto, clique em **PROTOCOLAR**.
 13. Após o processo ser autuado pela Unicentro, será enviado um e-mail com o número de protocolo.

5. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR

- 5.1. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa, nomeada pela Portaria nº 847-GR/UNICENTRO, de 24 de maio de 2024.
- 5.2. A comissão, citada acima, pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.
- 5.3. São concedidas 180 isenções da taxa de inscrição ao Vestibular de 2025, conforme Resolução nº 16-CAD/UNICENTRO, de 7 de maio de 2024, por meio deste edital.
- 5.4. A relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada até o dia 28 de agosto de 2024, em edital específico, a ser publicado na página da Unicentro.
- 5.5. O candidato beneficiado com a isenção da taxa de inscrição deve fazer a sua inscrição no vestibular, pela internet, até o dia 8 de setembro de 2024.

Guarapuava, 12 de julho de 2024.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Administrativa da COORPS.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR